



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº. 383/VRG/SecExec/2022

PRORROGA OS PRAZOS DE MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, CONFORME EDITAL Nº. 280/VRG/SecExec/2022.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública a prorrogação dos prazos de matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação presenciais, para o primeiro semestre de 2023, conforme Edital nº. 280/VRG/SecExec/2022.

1. Os prazos da matrícula passam ter as seguintes datas:

PROCEDIMENTOS	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação presenciais, ofertados em regime regular, inclusive matrícula de disciplinas extracurriculares, conforme vagas disponíveis.	20/12/2022 a 25/01/2023	No Portal do Aluno, disponível 24 horas.

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 280/VRG/SecExec/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 19 de dezembro de 2022.


Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação


Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI

Coordenadoria de Atenção ao Estudante
Vice-Reitoria de Graduação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7582
www.univali.br